GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 181/1996 de 29 de Agosto

Pela Resolução n.º 122/96, de 20 de Junho, o Governo autorizou a Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações a solicitar às empresas Somague, SA, Tecnovia, SA eZagope, SA, uma proposta para a realização da empreitada de execução das obras marítimas de reforço do molhe de pavimentação dos terraplenos e de construção do parque de contentores do Porto da Horta, para efeitos de adjudicação, através de ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Das propostas entregues e avaliadas através de grelha de avaliação previamente estabelecida verifica-se que a proposta da empresa Somague, SA., reúne as condições necessárias para superar alguns condicionamentos previsíveis, para as referidas infra-estruturas portuárias, na eventualidade de não se iniciar de imediato a execução dos trabalhos, pela necessidade de se concretizar novos procedimentos, tais como:

1 -O início dos trabalhos apenas ocorrer para o próximo mês de Novembro;

2 -Possibilidade de agravamento da actual precariedade de segurança, determinando, inevitavelmente, acrescidas despesas de investimento, assim como novos condicionamentos à exploração portuária;

3 -O nível do sistema de preços agora proposto ainda poder ser mais vantajoso em termos líquidos, do que a resultante da consolidação dos efeitos negativos do agravamento da situação patrimonial e do esforço de investimento exigível, assim como da possibilidade de manutenção de idêntico nível de sistema de preços, em termos actualizados.

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.0 do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

1 -Adjudicar, por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 405/ 93, de 10 de Dezembro, à empresa Somague, SA, a empreitada de reforço do molhe, de pavimentação de terraplenos e construção do parque de contentores do Porto da Horta, pelo valor de 2 294 882 746$, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 24 meses, e início imediato dos trabalhos.

2 -Autorizar a consignação antecipada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/88/A, de 28 de Março.

3 -Aprova a minuta do contrato e autorizar a respectiva celebração.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, ide Agosto de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.